

DECRETO Nº 031/2023, de 20 de julho de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.206/2023, de 20/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento de 2023:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1.131	- Const. de Est., Pontes, Pontilhão e Bueiros nas Vias Rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500	- Obras e Instalações.....R\$
50.000,00	

Art. 2º – Servirá de recurso para cobrir a suplementação a que se refere o artigo 1º deste Decreto Municipal, a redução da seguinte dotação orçamentária:

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.001	- Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00 1.0500	- Reserva de Contingência.....R\$
50.000,00	

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 20 de julho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICK JONATHAN MADALÓZ
Assessor de Gabinete

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____